



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000016026-0
Nome : MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 1539/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 062/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000016026-0;

Considerando o Parecer n.º 333/2022 (evento 0695540), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1833/2022/GS (evento 0716504) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 2.956,80 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 062/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1698949** e o código CRC **01BD91AF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO